



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_/2022

Exmo. Sr.  
**LELO COUTO**  
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica

Requeiro a V. Ex.<sup>a</sup>, por meio do presente instrumento legislativo, nos termos do art. 14, incisos IX e XIV e no inciso XX do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Cariacica, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que estabeleça providências no sentido de **REQUERER à Secretaria Municipal de Saúde, informações sobre a regulamentação e aplicação da Lei nº 6.204/2021 que dispões sobre a distribuição de fraldas descartáveis nas condições que especifica** - Proc. nº 851/2021 autógrafo Nº 072/2021 Projeto de Lei CMC Nº 046/2021 de autoria deste Vereador.

Justifica-se a presente proposição, para fins de controle e fiscalização externa, buscando assegurar o andamento regulamentar e aplicação das leis aprovadas e sancionadas, buscando o benefício para a população no Município, de forma que os munícipes tenham todos seus direitos constitucionais garantidos.

Certo de contar com a costumeira atenção do ilustre Presidente, desde já agradeço, e aproveito a oportunidade para reitera-lo os protestos de levada estima e consideração, colocando-me ao seu inteiro dispor.

Nestes Termos  
Espera Deferimento

Plenário Vicente Santório Fantini, 23 de março de 2022.

**FLAVIO PRETO**  
**VEREADOR**

Rua Waldemar Siepierski - Nº 200 - Sala 1522 – Condomínio Villaggio Campo Grande Comercial  
Rio Branco – Cariacica – ES - CEP 29147-600 - Tel.: 3343-2350 – Ramal 217



Autenticar o documento em [www.camara.cariacica.es.gov.br/autenticidade](http://www.camara.cariacica.es.gov.br/autenticidade)  
com o identificador 3100310034003700390033003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.